

PORTARIA Nº 1069/SPO, DE 4 DE MAIO DE 2016.

Renova a homologação do curso teórico de PP-A
do AERoclube de Ijuí.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.000971/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso teórico de Piloto Privado Avião do AERoclube de Ijuí, por 5 (cinco) anos, situado à Rua 15 de Novembro nº 164, Centro, Ijuí (RS), CEP: 98700-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO